

ATIVIDADES ARQUIVÍSTICAS EM PROJETOS DE EXTENSÃO NA JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO RIO GRANDE

EVELIN MELO MINTEGUI
REJANE SACCO DOS ANJOS

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta as iniciativas de extensão desenvolvidas pela Universidade Federal do Rio Grande em parceria com a Justiça Federal Subseção de Rio Grande, com o intuito de dar visibilidade e acesso ao acervo em guarda permanente de processos judiciais.

Para tanto, está dividido em três partes. A primeira, que apresenta as instituições envolvidas de forma breve, a segunda, que constitui a base teórica das ações, e a terceira, que apresenta os projetos desenvolvidos em parceria entre as duas instituições públicas federais. Considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, apresenta-se os elos que compõem esses elementos nos projetos desenvolvidos. Segue uma apresentação da Universidade Federal do Rio Grande e do Curso de Arquivologia.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG) E O CURSO DE ARQUIVOLOGIA

A Universidade Federal do Rio Grande é o resultado da configuração de diversas iniciativas que tiveram o intuito de implementar a educação superior na cidade de Rio Grande/RS. Entre as iniciativas que a precederam, identificam-se diversas escolas e faculdades que se organizaram como universidade no ano de 1969, quando foi criada a Fundação Universidade do Rio Grande como entidade mantenedora, tendo somente em 1987 se tornado uma fundação pública, com seu funcionamento custeado precipuamente por recursos da União Federal. (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, 2013).

Embora expresse em sua filosofia e vocação a intenção de ser uma universidade voltada para os ecossistemas costeiros e oceânicos, em função da posição geográfica do município, a FURG expressa seu compromisso socioambiental e seu alinhamento com o desenvolvimento local, regional, nacional e global, envolvendo todas as áreas do conhecimento (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, 2013). Entre seus compromissos institucionais, propõe-se a promover uma formação acadêmica ampla, com vistas à melhoria da qualidade de vida das pessoas e ao desenvolvimento regional. Seu fazer considera a interdisciplinaridade, a interação dialógica interna e com a sociedade, o impacto e a transformação social e a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, tendo como base metodológica a troca entre os saberes científico e popular, a formação e a produção acadêmica e a integração com a sociedade (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, 2011).

Hoje, a FURG mantém 56 cursos de graduação, 16 de especialização, 9 programas de residência médica, 23 de mestrado e 11 de doutorado, envolvendo diferentes áreas do conhecimento. Entre os cursos de graduação, encontramos o curso de Arquivologia, fundado em meados de 2008, a partir de uma proposta do Departamento de Biblioteconomia e História (DBH), atual Instituto de Ciências Humanas e da Informação

(ICHI), no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (REUNI).

Desde sua fundação, o Curso de Arquivologia tem desenvolvido projetos de ensino, pesquisa e extensão, dentro dos padrões de indissociabilidade entre essas dimensões, conforme as diretrizes da Universidade. Seu quadro docente é composto por seis professores da área de arquivologia.

Segue-se uma apresentação da Justiça Federal, sua história, competências e estrutura administrativa.

A JUSTIÇA FEDERAL

A Justiça Federal teve sua origem juntamente com a instituição da república como forma de governo, o que implica na dualidade de jurisdição (estadual e federal). Assim, uma vez implantada a Federação, foi possível a definição de um sistema dual de Justiça, passando a coexistir de forma independente e harmônica os órgãos judiciários federal e estadual. Pode-se afirmar que a Justiça Federal, ao acompanhar o desenvolvimento do Estado federativo brasileiro, apresenta algumas fases diferenciadas (FREITAS, 2003).

A primeira dessas fases compreenderia desde a instauração do poder judiciário no país, em 1890, antes mesmo da primeira Constituição da República, em 1891. Com a implantação do Estado Novo, com a Constituição de 1937, a Justiça Federal é extinta, juntamente com a Justiça Eleitoral. A Constituição Federal de 1946 recriou apenas a segunda instância da Justiça Federal: o Tribunal Federal de Recursos. Observe-se que esta Constituição Federal excluiu do Poder Judiciário Nacional os juízes e tribunais estaduais, seguindo o raciocínio de que cada Estado constituiria o seu Poder Judiciário próprio. Contudo, os juízes estaduais de 1ª instância continuaram julgando as causas cuja competência anteriormente a 1937 era da Justiça Federal (lides de interesse da União, autarquias, empresas e fundações públicas) (DIAS, 2013).

Em período que pode ser reconhecido como uma segunda fase da Justiça Federal, pode-se identificar a recriação da Justiça Federal em sua plenitude. O Ato Institucional nº 2, de 27/10/1965, recriou a Justiça Federal de 1ª instância nos mesmos moldes de 1891. Assim, competia à Justiça Federal julgar causas em que União ou entidade autárquica fossem autoras, rés ou intervenientes, além das seguintes matérias: direito marítimo, navegação aérea, direito de greve, crimes contra organização do trabalho; mandados de segurança e *habeas corpus* contra autoridades federais (DIAS, 2013).

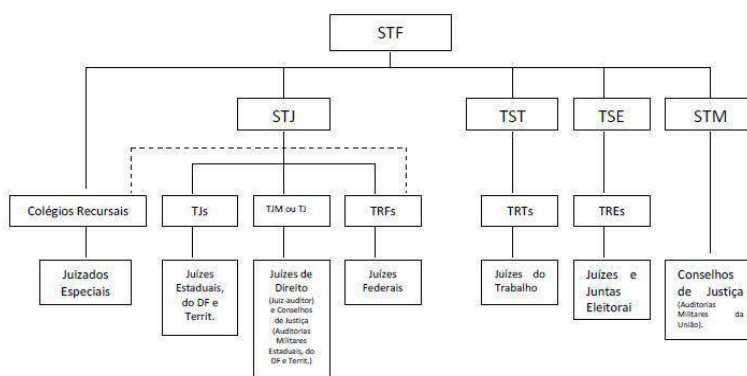
Em 30/05/1966, foi editada a Lei 5.010 denominada Lei Orgânica da Magistratura Federal. A Constituição Federal de 1967 e a Emenda Constitucional (EC) nº 1/69 mantiveram a Justiça Federal sem alterações. Com a EC nº. 1/69 os tribunais e juízes estaduais voltaram a ser incluídos na organização do Poder Judiciário (BRASIL, 1966).

É com a Constituição de 1988, em que vários recursos garantidores da liberdade individual e coletiva foram resgatados, que o Poder Judiciário passa a ter papel de suma importância na salvaguarda desses direitos. Conquista-se o Estado Democrático de Direito e o Poder Judiciário fica delineado e estruturado conforme Quadro 1 e Figura 1, abaixo apresentados.

Órgão	Sigla
Supremo Tribunal Federal	STF

Conselho Nacional de Justiça	CNJ
Superior Tribunal de Justiça	STJ
Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais	TRF's
Tribunais Regionais do Trabalho e Juízes do Trabalho	TRT's
Tribunais e Juízes Eleitorais	TRE's
Tribunais e Juízes Militares	TRM's
Tribunais e Juízes Estaduais, do Distrito Federal e Territórios.	TJ's

Composição do Poder Judiciário Brasileiro. Fonte: Autoria própria.



Estrutura do Poder Judiciário Brasileiro. Fonte: Michaliszyn, 2010.

A Justiça Federal apresenta-se como parte da estrutura dos Tribunais Regionais Federais, delimitados em cinco regiões, conforme Quadro 2.

Tribunal	Jurisdição
TRF 1ª Região	DF, AC, AM, AP, BA, GO, MA, MT, MG, PA, PI, RO, RR, TO.
TRF 2ª Região	RJ, ES.
TRF 3ª Região	SP, MS
TRF 4ª Região	RS, SC, PR
TRF 5ª Região	PE, AL, CE, PB, RN, SE

Jurisdição dos Tribunais Regionais Federais pelas Unidades Federativas Brasileiras. Fonte: Elaboração própria.

A competência da Justiça Federal na Constituição Federal de 1988 está prevista expressamente nos artigos 106 a 110, e foi fixada levando em conta, basicamente, a pessoa (causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes; causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País; as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional) e a matéria (crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas; os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; as causas relativas a direitos humanos; os crimes contra a organização do

trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira; os *habeas corpus*, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição; os mandados de segurança e os *habeas-data* contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais; os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o *exequatur*, e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização; a disputa sobre direitos indígenas) (BRASIL, 1989).

É possível perceber através dessa rápida explanação a respeito da criação e funcionamento da Justiça Federal seu potencial como fonte de informação sobre a história e a memória do país.

No Rio Grande do Sul, a Justiça Federal se instala em 1967, com três Varas Federais em Porto Alegre, com funcionários cedidos de outras repartições públicas e ex-combatentes da II Guerra Mundial, mediante nomeação *ad hoc*.

Com o aumento crescente das demandas, tornou-se imprescindível a ampliação da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ocasião em que foi construído o prédio próprio, inaugurado em 1997. Entre suas ações pioneiras, a Justiça Federal do Rio Grande do Sul (JFRS) foi a pioneira na especialização em matéria previdenciária.

A Justiça Federal do Rio Grande do Sul é integrante da 4ª Região Judiciária, juntamente com Paraná e Santa Catarina. Na atualidade, faz-se presente em trinta e cinco (35) cidades do Rio Grande do Sul, sendo que a capital conta com vinte e seis (26) varas. Portanto, a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul conta atualmente com vinte e quatro (24) subseções judiciárias e onze (11) unidades de atendimento avançado.

É importante referir que a Justiça Federal da 4ª Região é pioneira no processo de interiorização. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região optou por começar esse processo pela cidade de Rio Grande/RS, em 16/05/1987. A Subseção Judiciária de Rio Grande compreende os Municípios de Rio Grande, São José do Norte, Santa Vitória do Palmar e Chuí. Devido ao crescente aumento da demanda, foi necessária a criação de mais duas varas federais, o que se deu, respectivamente, em 18/09/1993, com a criação da 2ª Vara Federal, por meio da Lei 8.424, de 19/05/92, e em setembro de 2002, da 3ª Vara Federal, a qual é especializada, porquanto lhe compete o Juizado Especial Federal. Ainda é de competência desta Subseção a Unidade de Atendimento Avançado de Santa Vitória do Palmar.

Atualmente, tramitam na Subseção Judiciária de Rio Grande mil seicentos e vinte e dois (1.622) processos físicos, cinco mil e quinhentos e cinquenta e um (5.551) processos eletrônicos, existindo setenta e cinco mil, cento e oitenta e nove (75.189) processos físicos arquivados. Embora a subseção tenha funcionado somente na última fase da história da Justiça Federal, considera-se que o acervo carrega em seus processos parte da memória e da história da Instituição do Poder Judiciário, do Município onde está instalado e, portanto, da sociedade brasileira.

A seguir, apresenta-se conceitual teórico referente ao tema da descrição arquivística, conteúdo transversal aos projetos em desenvolvimento pelo Curso de Arquivologia na Justiça Federal Subseção de Rio Grande.

A DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA

De acordo com Rousseau e Couture (1998), entende-se por Descrição a função central do arquivamento através de um conjunto de procedimentos que objetivam a identificação dos

documentos, bem como a elaboração dos instrumentos de pesquisas ou meios de busca do arquivamento. Complementando esta ideia, Bellotto (2006, p.179): “[...] a descrição é a única maneira de possibilitar que os dados contidos nas séries e/ou unidades documentais cheguem até os pesquisadores. Isso porque a documentação a ser descrita já não serve para os fins que foi criada”. Nestes extratos de textos podemos verificar dois paradigmas a respeito da descrição arquivística identificados por Llanes-Padrón (2012) em relação ao desenvolvimento do conceito de descrição arquivística de acordo com os períodos de desenvolvimento da disciplina e/ou ciência dos arquivos, quais sejam: a questão da construção de instrumentos de pesquisa, e a questão da descrição como atividade a ser desenvolvida nos arquivos permanentes.

De acordo com Llanes-Padrón (2012), dois fatores principais teriam alterado o conceito de descrição arquivística: o processo internacional de normalização e o advento dos documentos arquivísticos eletrônicos. Para a autora, o processo de descrição arquivística antes da normalização internacional (ISAD-G) estaria focado na criação de instrumentos de descrição, como índices, catálogos, inventários e guias (p. 166-167). A evolução tecnológica teria tido o efeito de desconectar o conceito de descrição do conceito de instrumento de pesquisa pela ideia de representação com diferentes formas de manifestação dentro de uma base de dados descritiva, a partir da qual se possa obter diferentes formatos de saída, seja em forma de planilhas eletrônicas ou de listagens impressas.

Assim, é possível compreender de forma contextualizada a definição existente na Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística, “o objetivo da descrição arquivística é identificar e explicar o contexto e o conteúdo de documentos de arquivo a fim de promover o acesso aos mesmos”. (ISAD(G), 2000, p.11).

O advento dos documentos arquivísticos eletrônicos, ainda de acordo com Llanes-Padrón (2012), provocou o desenvolvimento de toda uma proposta de gestão dos mesmos baseada em seus dados (metadados). Considerando essa possibilidade, a descrição arquivística, ou seja, a representação contextualizada da informação contida na unidade arquivística em questão, pode ser realizada independentemente de sua idade, se corrente, intermediária ou permanente.

Como forma de disseminação do uso da normatização internacional de descrição, podemos citar um dos mais conhecidos softwares de descrição e difusão da informação no meio arquivístico, desenvolvido pelo Conselho Internacional de Arquivos. Trata-se do ICA-AtoM (International Council of Archives – Access to Memory, 2015), um software com plataforma web que permite customização específica para as instituições, seja em seu *layout* seja em suas possibilidades de busca e idioma, sem custos, por ser um *software* livre.

O ICA-AtoM apresenta campos para descrição, sendo identificado como uma interface que permite a criação de uma base de dados, que considera como requisitos de inserção de informações os mesmos pressupostos de descrição multi-nível e áreas de descrição colocados pela ISAD-G. Trata-se de uma base que permite inserção da representação da informação das unidades arquivísticas, conforme o novo paradigma de descrição apresentado por Llanes-Padrón. Em relação a ISAD-G, cabe lembrar de que se tratam os conceitos de descrição multinível e áreas de descrição.

A descrição multinível é aquela que compreende a soma de todas as descrições ligadas ao mesmo fundo, com as seguintes regras estabelecidas: representar o contexto e a estrutura hierárquica do fundo e suas partes componentes, representar com rigor o contexto e o conteúdo da unidade de descrição e tornar explícita a posição da unidade de descrição na hierarquia. Ou seja, a descrição arquivística, independentemente de permitir a representação de itens, dossiês, séries e

seções, sempre estará relacionada ao fundo, à unidade básica das intervenções da arquivística (CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, 2000, p. 17).

Quanto às áreas de descrição, cabe a apreciação do Quadro 3, abaixo demonstrado.

ÁREA	CONTEÚDO DESCRITIVO
1. Área de identificação	destinada à informação essencial para identificar a unidade de descrição
2. Área de contextualização	destinada à informação sobre a origem e custódia da unidade de descrição
3. Área de conteúdo e estrutura	destinada à informação sobre o assunto e organização da unidade de descrição
4. Área de condições de acesso e de uso	destinada à informação sobre a acessibilidade da unidade de descrição
5. Área de fontes relacionadas	destinada à informação sobre fontes com uma relação importante com a unidade de descrição
6. Área de notas	destinada à informação especializada ou a qualquer outra informação que não possa ser incluída em nenhuma das outras áreas
7. Área de controle da descrição	destinada à informação sobre como, quando e por quem a descrição arquivística foi elaborada

Áreas da Isad-G. Fonte: CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS (2000).

Todas essas áreas são descritas em cada nível, considerando seu arranjo ou classificação.

Assim, entre os elementos teóricos que relacionamos às ações desenvolvidas na Justiça Federal Subseção de Rio Grande, foi preciso retomar o conceito de descrição como representação da informação, utilizando-se de normatização internacional, bem como de ferramentas tecnológicas de criação de bases de dados e de difusão desses conteúdos via *web*.

A seguir, demonstra-se como esses pontos teóricos foram relevantes nas ações de extensão desenvolvidas na Justiça Federal Subseção de Rio Grande em parceria com o Curso de Arquivologia.

OS PROJETOS EM EXECUÇÃO NA SUBSEÇÃO DE RIO GRANDE

A aproximação entre a Justiça Federal Subseção de Rio Grande e a Universidade Federal do Rio Grande consolidou-se através da assinatura de um convênio em julho de 2013, com o objetivo de garantia de acesso aos autos do acervo permanente e intermediário dos processos judiciais arquivados na Subseção. O Curso de Arquivologia, por meio de termo aditivo, aderiu ao convênio, tratando a partir de então de elaborar propostas de ensino, pesquisa e extensão, utilizando-se do referido acervo.

Uma das primeiras atividades envolveu o estudo e a análise da estrutura organizacional da Justiça Federal, seu lugar no Poder Judiciário Brasileiro, suas

competências e hierarquias, como apresentado na primeira parte deste trabalho. Desta forma, foi possível identificar a Subseção de Rio Grande como subordinada à Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, pertencente à 4ª Região Judiciária. Esse estudo serviu de base para o treinamento de voluntários que desejaram participar do projeto.

Entre os órgãos de interesse para qualquer questão que envolva políticas arquivísticas na instituição, foi identificado o Núcleo de Documentação da Justiça Federal, Seção Rio Grande do Sul.

O Núcleo de Documentação da Justiça Federal Seção Rio Grande do Sul (NDOC), instituído pelo art. 2º da Resolução 124 de 28 de novembro de 2005, da Presidência do Tribunal Regional da 4ª Região, é responsável pelas políticas de gestão e preservação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, bem como o arquivamento das ações judiciais e documentos administrativos da Subseção de Porto Alegre, incorporando a Seção de Arquivo, Seção de Biblioteca e a Seção de Memória Institucional.

Entre as ações desenvolvidas pelo NDOC já se apresentava a modelagem e inserção de dados sobre o acervo processual no ICA-AtoM, inclusive com acesso ao mesmo através de seu site (http://icaatom.jfrs.jus.br/icaatom-1.3.0/index.php/?sf_culture=pt).

O ICA-Atom da Justiça Federal Seção Rio Grande do Sul apresenta os seguintes níveis de descrição, conforme Quadro 4.

	Nível	Correspondência
Nível 1	Fundo	Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
Nível 2	Seção	Subseção Judiciária de Rio Grande
Nível 3	Série	Assuntos, Classes processuais
Nível 4	Dossiê/Processo	Processo Judicial
Nível 5	Item	Peça processual

Níveis de descrição escolhidos pela Justiça Federal Seção Rio Grande do Sul. Fonte: Justiça Federal Seção Rio Grande do Sul.

Buscando aproveitar esse recurso já disponível e considerando que a Subseção de Rio Grande é hierarquicamente submetida Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, o primeiro projeto proposto pelo Curso de Arquivologia centrou-se na descrição de noventa e oito processos já identificados como de guarda permanente, através de amostra estatística realizada de acordo com os procedimentos de avaliação definidos pelo Programa Nacional de Memória do Poder Judiciário (PRONAME). Esta escolha se deu pela facilidade de acesso e arranjo físico dos mesmos.

O objetivo do projeto seria a descrição arquivística e inserção dessas representações no ICAAtom por bolsistas voluntários do Curso de Arquivologia, com a proposta de se estabelecer mais um ambiente de aprendizagem aos discentes. Considerou-se que a proposta teve o caráter extensionista, por trazer benefícios à comunidade em geral da cidade de Rio Grande, ao contribuir para a consolidação da memória institucional da Justiça Federal como um todo, com potencial ilimitado de alcance, visto que as informações sobre os processos seriam disponibilizadas na Internet, onde todo e qualquer pesquisador poderia tomar conhecimento.

Com a escolha dos níveis de descrição já realizada – fundo, seção, série temática – já definida, o projeto previu a submissão das descrições à arquivista da Seção Judiciária para autorização de publicação *online*.

O passos seguintes incluíram a realização de treinamentos para os voluntários, tanto no que se refere ao próprio sistema informatizado de descrição arquivística quanto ao funcionamento da Justiça Federal, seus processos e trâmites. Esse primeiro projeto conseguiu três bolsistas voluntários e uma bolsista com bolsa permanência. Pelo caráter voluntário de participação, não foi possível estabelecer prazos de conclusão. Entre esse primeiro lote de noventa e oito processos há a descrição de trinta, em processo de análise pela coordenação para submissão à arquivista da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

O segundo projeto, já em desenvolvimento, proposto no início desse ano trata de um universo de processos bem mais restrito, constituindo-se na descrição e inserção no ICAAtom, higienização e digitalização de vinte processos escolhidos como significativos do início da atuação da Justiça Federal Subseção de Rio Grande, tendo conseguido o financiamento de um bolsista através do Edital de Bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da FURG/2015.

Esses processos farão parte de uma exposição na futura Sala de Memória da instituição, que será inaugurada dia vinte e dois de junho deste ano. A Sala de Memória é fruto das ações e reflexões da Comissão de Memória Institucional da Subseção de Rio Grande, que desde 2012 se preocupa com o resgate da história, não só institucional, como também dos cidadãos que tiveram suas questões julgadas pela entidade. O entusiasmo do grupo repercutiu em ações de divulgação nas mídias locais e estaduais e, logo em seguida, advogados, partes, servidores procuraram a comissão para relatarem suas lembranças e para entrega de objetos que deveriam ser expostos na futura Sala de Memória Institucional da Subseção.

Este segundo projeto também prevê a prospecção, fidelização e treinamento de voluntários, que surpreendentemente tem incluído não somente alunos em formação em arquivologia, mas também profissionais graduados, interessados nos treinamentos específicos, como também envolvidos com as questões da memória institucional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem teórica da descrição como representação da informação arquivística é essencial quando se trata do uso de ferramentas informatizadas de descrição arquivística, visto que os tradicionais conceitos de descrição como processo de criação de instrumentos de pesquisa (guias, catálogos, inventários, etc) não se encaixa quando pensamos no ICAAtom. Além disso, percebe-se o quão importante é a análise da estrutura organizacional, não somente para a descrição arquivística e a escolha de seus níveis, mas para todas as demais atividades de arquivo, bem como para compreender o alcance e o impacto da memória institucional em um ambiente social.

No desenvolvimento dos projetos propostos pelo curso de Arquivologia, considera-se que o maior resultado dos mesmos tenha sido a criação de um espaço para ensino e aprendizagem da descrição arquivística, atividade que pode ser computada como atividade complementar de graduação aos alunos do curso, e que vem atraindo voluntários já graduados. Assim, considera-se que estamos criando espaços de indissociabilidade entre ensino e pesquisa, proporcionando ganhos além do fazer, estimulando questionamentos que gerem artigos, apresentações de trabalhos em eventos, enfim, possibilidades de pesquisa.

Considera-se ainda a dificuldade de realização e cumprimento de prazos quando não há recursos para o pagamento de bolsistas. Este fator que poderia ser limitador, no caso dos projetos em execução na Justiça Federal Subseção de Rio Grande, acabou criando um grupo muito interessado e envolvido com a causa de difusão da memória institucional da Justiça Federal Subseção de Rio Grande, através dos treinamentos e fidelização de voluntários.

Como próximos passos nessa parceria espera-se estabelecer uma política de descrição que defina as prioridades e necessidades de descrição do acervo. Há ainda a possibilidade de criação de um novo projeto que permita a participação da universidade no processo de análise e seleção documental, tratando-se de mais uma oportunidade de aprendizagem e verificação da aplicação de princípios arquivísticos *in locu*.

Assim, julga-se que as atividades de descrição desenvolvidas nesta parceria podem ser consideradas ações de extensão pelo amplo espectro de pessoas envolvidas e com potencial de alcance, desde seus bolsistas, voluntários, professores da universidade, servidores da Justiça Federal, usuários e futuros pesquisadores. Criamos, portanto, uma rede que pretende difundir a memória de uma instituição que marca a todos nós, e que de certa maneira também vai sendo por nós marcada.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Lei Nº 5.010, DE 30 DE MAIO DE 1966. *Organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15010.htm. Acesso em 23 out. 2014.
- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. *ISAD(G): Norma geral internacional de descrição arquivística*. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2000.
- DIAS, Andreia Castro. A preservação da memória no âmbito do Poder Judiciário Federal. *Revista Autos e Baixas (Online)*, Porto Alegre, v. 1, n.2, p. 1-40, 2013. Disponível em <www.revistadigital.jfrs.jus.br>. Acesso em 31 maio 2015.
- FREITAS, Vladimir Passos de. *Justiça Federal Histórico e Evolução no Brasil*. 1ª Ed. Curitiba: Ed. Afiliada, 2003.
- INTERNATIONAL COUNCIL OF ARCHIVES. ICAAtom: open archival description software. Disponível em www.ica-atom.org. Acesso em 31 maio 2015.
- LLANES-PADRÓN, Dunia. La descripción archivística: un antes y un después marcado por ISAD(G) y los nuevos paradigmas archivísticos. In: VALENTIM, Marta Lígia Pomim (Org.). *Estudos avançados em arquivologia*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- MICHALISZYN, Luiz. *Blog Direito Constitucional I*. 2010. Disponível em: <<http://luizmichaliszyn1.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 23 out. 2014.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG. *Plano de desenvolvimento institucional*. Rio Grande: Conselho Universitário, 2011.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG. *Catálogo Geral Volume 17*. Rio Grande: Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, 2013.

RESUMO: *Este artigo apresenta a Justiça Federal, a Subseção de Rio Grande, a Universidade Federal do Rio Grande- FURG e o Curso de Arquivologia, visando apresentar as ações de extensão realizadas em parceria pelas duas instituições, buscando especialmente a descrição arquivística de processos judiciais e sua difusão através do ICAAtom. PALAVRAS-CHAVE: Justiça Federal. Descrição arquivística. ICAAtom.*

RESUMEN: *Este artículo presenta la Justicia Federal, La Subsección Rio Grande, La Universidad Federal Del Rio Grande – FURG y el Curso de Arquivologia, buscando presentar las acciones de extensión desarrolladas en asociación por las dos instituciones, especialmente involucrando la descripción archivística de procesos judiciales y su difusión por el software ICAAtom. PALABRAS-CLAVE: Justicia Federal. Descripción archivística. ICAAtom.*